

"REPATRIAÇÃO" DE RECURSOS – CASOS COMO O DA PETROBRAS SUSPENDEM BENEFÍCIOS

"Se no futuro for descoberto que a origem dos recursos é fruto de outros crimes, como tráfico e contrabando, automaticamente o benefício é suspenso e este responderá na justiça", afirma Fernando Bergallo, diretor de câmbio da FB Capital.



Próxima de ter seu prazo finalizado, a Lei 13.254/2016 referente a repatriação de recursos trouxe uma "brecha" que **facilitou o desvio de dinheiro** no Brasil. Na operação "asfixia" da Polícia Federal, foi descoberto que mais de **R\$ 40 milhões** foram regularizados pelo ex-gerente de empreendimentos da área de Gás e Energia da Petrobras, sendo declarados como venda de imóvel. Nesta segunda rodada de regularização, o **congresso nacional mudou a lei** e incluiu a possibilidade de serem regularizados ativos não declarados (evasão e sonegação) no imposto de renda, porém, com origem lícita. Entretanto, outros **crimes** não estão cobertos. "O brasileiro precisa preencher a DECAR (Declaração de Regularização Cambial e Tributária) e assinar que está ciente que se no futuro for descoberto que a origem dos recursos é fruto de outros crimes, como **tráfico e contrabando**, automaticamente o benefício é suspenso e este responderá na justiça", ressalta Fernando Bergallo, diretor de câmbio da FB Capital. Países como Itália e Turquia fizeram legislações semelhantes e conseguiram regularizar **US\$ 100 bilhões** e **US\$ 40 bilhões**, respectivamente. No Brasil, a receita federal calculou mais de R\$ 50,9 milhões, valor acima da meta estipulada pelo ministério da Fazenda. Nesta segunda rodada a expectativa é de uma arrecadação maior. "Existia uma pequena dúvida de alguns clientes se realmente era seguro fazer o dinheiro ser regularizado ou se não teria alguma tributação que fosse cobrada além do que era esperado, mas como a adesão foi grande e teve um enorme sucesso com a arrecadação para o governo, até **ultrapassando a meta**, a consulta e procura dos clientes tem sido maior do que ocorreu na última vez", ressalta Bergallo.

Mesmo com grande prazo para declarar o imposto de renda o brasileiro tem na sua cultura a velha forma de se preocupar **apenas nas últimas horas**. A rotina dos atrasos é tanta que a Receita Federal deixa uma lacuna apenas para as **pessoas que entregarão após o prazo**. No ano de 2016, a receita federal teve um balanço com mais de **200 mil contribuintes que**

tiveram atraso nas suas declarações e pagaram multa. Esta "nova chance" já está acontecendo com a **repatriação**, que ainda não teve grande entusiasmo dos brasileiros nesta segunda rodada para **regularização dos recursos**. "Temos diversos clientes que perderam o prazo na primeira rodada, ficaram desesperados, porém, ainda nem se manifestaram. A maioria dos nossos clientes regularizará, mas **não repatriará** o dinheiro. Eles acreditam que é melhor estar em consonância com a legislação, porém, ainda acreditam que deixar os recursos em outros países ainda é mais seguro", explica Fernando Bergallo. Esperar até os últimos três ou quatro dias não é uma atitude positiva para quem deseja regular o seu capital. O diretor de câmbio comenta que por causa das **investigações políticas**, os bancos estão fazendo uma **checagem do dinheiro rigorosa** e alguns documentos podem demorar para serem aprovados. "A ordem de pagamento pode não chegar a tempo, pois os bancos demoram até 10 dias para processar o documento. Após a lava-jato está ocorrendo uma checagem depois das delações, pois **os bancos estão querendo saber se estas quantias são ilegais ou não**", diz o diretor de câmbio da FB Capital.

Quando o prazo chegou ao fim, uma maioria que não se programou perdeu a chance de ter seus recursos regularizados. A proposta do governo nesta segunda rodada é destas pessoas, mais atrasadas, que não perca a oportunidade. "Tivemos clientes que ficaram irritados pelo prazo ter chegado ao fim. **Aproximadamente 30% dos interessados perderam o prazo da repatriação**, porque buscaram se regularizar apenas nos últimos dias e com este segundo turno eles se programaram com antecedência para não ficarem fora do prazo", conta Fernando Bergallo. O número também é alto quando está em análise os brasileiros que ainda não sabem se podem ou não aderir e qual a forma de pagar as multas. "Muitos clientes chegaram **sem documentos importantíssimos e perderam o prazo**, alguns nem precisavam aderir e estavam querendo, é algo que faltou mais informação. Poucos sabem que a **repatriação não é obrigatória** e deve ocorrer por meio de um banco e é possível pagar a multa da regularização com o dinheiro que está no processo. É uma facilidade que quase não é vista sendo divulgada", finaliza Bergallo.

Sobre a FB Capital

Presente no mercado há mais de 10 anos, a FB Capital possui uma estrutura para atendimento e intermediação de operações de câmbio líder em seu ramo de mercado de intermediação de imóveis além de ser especialista em operações financeiras.

Com mais de 80 parceiros no segmento imobiliário e com uma carteira de mais de 5.000 clientes, a FB Capital fornece serviço de consultoria e intermediação em operações de câmbio financeiro ou comercial e já enviou recursos para a compra de mais de 1.500 imóveis nos Estados Unidos.

A FB Capital realiza mais de duas mil operações de câmbio anualmente e possui uma intermediação superior a US\$ 50 milhões por ano, atuando em mais de 120 cidades do Brasil, distribuídas em 20 estados. Sua representatividade internacional também é significativa, realizando o envio de remessas para mais de 25 países.

Luana Gasparotto

luana@guerattopress.com.br
+55 11 3499-3434 | +55 11 9 4792-4395

Rua Sena Madureira, 533, Ibirapuera
04021-051, São Paulo – SP
www.guerattopress.com.br

GUERATTO PRESS
SINCE 2004

Assessoria de Imprensa Boutique

WE DELIVER RESULTS, NOT EXCUSES!

AVISO LEGAL

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O correio eletrônico é uma ferramenta de trabalho e sua utilização indevida não é responsabilidade desta Instituição. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

LEGAL ADVICE

This message is confidential and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use might be prohibited and shall depend upon previous and proper authorization. The electronic mail is for professional use only and the institutional does not accept any liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.